



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Daniel da Silva

Requerimento

Protocolado sob o Nº 237/1º

Em 17 de maio de 2019

Candido
Candido Ferreira Freitas

Câmara Municipal de Garanhuns

Senhor **Agente Legislativo - Mat.: 973**



Aprovado por Unanimidade
em 17 de maio de 2019
Em 22 de 05 de 2019
votação
[Signature]
PRESIDENTE

Ementa: requer ao Ministério público Estadual, através da 2º Promotoria de justiça de defesa da Cidadania, e ao governo do estado "Paulo Henrique Saraiva Câmara" que estude a possibilidade de colocar um funcionário habilitado em LIBRAS no Hospital Regional Dom Moura, neste município.

REQUEREMOS à Mesa, depois de ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, ao Ministério público Estadual, através da 2º Promotoria de justiça de defesa da Cidadania, e ao governo do estado "Paulo Henrique Saraiva Câmara" que estude a possibilidade de colocar um funcionário habilitado em LIBRAS no Hospital Regional Dom Moura neste município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento do mesmo ao Governador "Paulo Henrique Saraiva Câmara" Dr. Domingos Sávio Pereira Agra Promotor da 2º Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania; ao Secretário de saúde de Pernambuco, Dr. André Longo; a Dra. Catarina Fabia Tenório Ferro, Diretora da V GERES e ao COMUD (Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência), ao Deputado Estadual "Sivaldo Albino", ao Deputado Federal "Fernando Rodolfo" e a Imprensa em Geral.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o presente requerimento, por ser uma reivindicação da Comunidade Surda de Garanhuns, há anos que o Povo Surdo Garanhunense luta pelo cumprimento da Lei 10.436/2002 (Libras) no seu art. 3º (sobre serviços públicos de assistência a saúde) ser cumprindo. Pois o surdo tem o direito de ser atendido em sua Língua (Libras-Língua Brasileira de Sinais) como dispõe a Lei mencionada. Por que muitas vezes a pessoa surda sai do atendimento hospitalar sem a clareza do diagnóstico e muitas vezes sem o atendimento como já aconteceu em nosso município: uma mulher surda que foi mordida por um cachorro na rua, saiu da unidade hospitalar sem ser medicada, saiu para ir procurar uma amiga que sabe falar em Libras para que essa a acompanhasse até o hospital para que fizesse a acessibilidade comunicacional (interpretação do Português para a Libras e da Libras para o português) entre ela e o medico para que desde modo conseguisse o tratamento/medicação. O surdo é um cidadão como outro qualquer e tem Leis vigente em nosso país que garante o direito de ter atendimento em sua Língua e assim evitando: o não atendimento, constrangimentos, equívocos enquanto as medicações e diagnósticos e até óbitos como já ocorreu em nosso estado devido a falta de entendimento por não ter um funcionário habilitado em Libras na instituição. E assim pedimos veemente o cumprimento da Lei para que esses tenham acessibilidade na saúde (funcionário com fluência e certificação na área de tradução e interpretação de língua de sinais) no Hospital Regional Dom Moura.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 15 DE MAIO DE 2019

[Signature]
DANIEL DA SILVA
Vereador

[Signature]

[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Comunicado pelo Ofício Nº 00632,633 em 23/05/19
634,635,636,637 e 638

[Signature]
Funcionário